

FR.2022.1868

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá,
Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Manifestação ao item 3.1 da pauta da 65ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (CIF) - SEI nº 75/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por meio de sua representante abaixo assinada, respeitosamente, manifestar-se a respeito do Ofício SEI nº 75/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio, pautado para discussão na 65ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (CIF).

Inicialmente, a Fundação Renova reitera seu posicionamento exposto nos Ofícios FR.2021.1456, FR.2022.0187, FR.2022.0011-04 e FR2022.1538, no qual foi informado que, considerando as inconsistências metodológicas descritas na Nota Técnica e discussões da 47ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBIO/CIF, do dia 15 de outubro de 2020, torna-se inexecutável a reanálise por parte da empresa responsável ou outra nova

DS


empresa ou instituição, devido à impossibilidade de correção dos dados uma vez que não foi completo o período amostral estabelecido de 1 ano. Isso somado à lacuna de coletas de dados gerada pela não continuidade da execução do escopo deste monitoramento por parte da Rede Rio Doce Mar que deveria ter ocorrido a partir de novembro de 2019, fato potencializado, ainda, pela paralisação de atividades de campo devido às medidas restritivas da Covid-19.

Então, para que seja possível atender minimamente as expectativas da CTBio, a única forma de cumprir satisfatoriamente a Deliberação 579, de 23 de março de 2022, e integrar os dados presentes no "Relatório Final Consolidado COM RT 101/20", será com a inclusão destes dados nas análises que farão parte do próximo relatório do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática do Espírito Santo (PMBA-ES). Para isso, é preciso respeitar o prazo de entrega dos relatórios periódicos do PMBA-ES, cujo próximo documento, o 4º Relatório Semestral do PMBA, pretende ser entregue pela FEST/UFES_RRDM para Fundação Renova até 31 de janeiro de 2023, o qual precisa ser preparado para protocolo no sistema CIF conforme Deliberação nº25 de 2016.


Contudo, solicitamos alteração do item 2 da minuta de deliberação divulgada no material de apoio da 65ª Reunião Ordinária do CIF que prevê a notificação da Fundação Renova, conforme sugestão abaixo:

2) A Fundação Renova deverá apresentar até **06 de fevereiro de 2023**, conforme sugerido no Ofício FR.2022.1538, os resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 e, conforme item 2 da Deliberação CIF nº 579/2022, **opcionalmente** integrado ao 4º Relatório Semestral do PMBA, desde que as informações referentes ao anexo 2 estejam indicadas e destacadas no relatório integrado;

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e contamos com a compreensão e colaboração da Câmara Técnica e Comitê Interfederativo na busca do alinhamento que alcance o atendimento satisfatório desta deliberação, que depende da repactuação do prazo proposto pela Deliberação 579.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

26266F91F0914EE...
FUNDAÇÃO RENOVA

LAILA CARINE CAMPOS MEDEIROS

COORDENADORA DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE